



059.085.083-06, o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.683.956/0001-84, com sede estabelecida na Rua Major Joaquim Alexandre nº 140, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04306347557- SPSP-CE e inscrito(a) no CPF nº 779.602.898-87, o **MUNICÍPIO DE PARACURU**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, com sede estabelecida na Rua Coronel Meireles nº 07, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2003010346487-SSP/CE e inscrita no CPF nº 803.651.323-49, o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.380.608/0001-42, com sede estabelecida na Rua Joaquim Braga, nº 296, representado pela sua Prefeita Municipal Sra. **ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO**, portadora de CNH nº 1765276298 e inscrita no CPF nº 007.318.603-14, o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, com sede estabelecida na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA**, portador da CNH de nº 00546230517, e inscrito no CPF sob o nº 356.477.873-04, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, com sede estabelecida na Rua Ivetta Alcântara, 120, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **MARCELO FERREIRA TELES**, portador de CNH nº 1842929642 e inscrito no CPF nº 823.265.683-20, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, com sede estabelecida na Rua Rochael Moreira S/N Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **TIAGO AGUIAR PORTELA BARROSO**, OAB nº 21009 - CE e inscrito no CPF sob o nº 962.549.393-04, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, através de sua

